



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna -SP - CEP 13820-000

Fone: (019) 3867 9700 - Fax (019) 3867 2856

ANEXO III – PROVA DE TÍTULOS

Prova de Títulos **VALOR MÁXIMO**: 4 pontos. Os títulos serão avaliados e aferidos se relacionados com a área de conhecimento do cargo ao qual o candidato concorre e observados os limites e a correlação numérica do Quadro de Títulos abaixo:

Formação Acadêmica	Pontos	Total de Pontos
Especialização (no máximo 2 títulos) carga horária superior á 360 horas	0,5	1,0
Mestrado (no máximo 1 curso)	1,0	1,0
Doutorado (no máximo 1 curso)	2,0	2,0

• O envelope deverá conter:

1. Nome do Candidato/Número de Inscrição/Cargo a que se candidata.

2. Cópia simples dos Títulos de Especialização, Mestrado, Doutorado.

• Todas as cópias deverão ser acompanhadas dos respectivos originais, apenas para a devida conferência.

• A não apresentação do documento original implicará na não validação da cópia.

• A entrega dos títulos será feita no dia da realização da Prova Objetiva até 60 (sessenta minutos) após o encerramento desta e no ato da entrega da documentação deverá ser preenchido e assinado Formulário de Entrega de Documentação disponível abaixo, que deverá ser impresso e preenchido em 2 vias idênticas.

• Somente serão aceitos certificado ou atestado, expedido pela entidade promotora, devidamente registrado no órgão promotor.

• Os títulos deverão ser entregues na data estipulada, sob pena de não serem pontuados.

Não serão pontuados: Os títulos sem conteúdo específico e sem relação com a área de atuação, boletim de matrícula, monitorias, coordenação de cursos, orientação, fiscalização, coordenação, pesquisas, projetos, participação em trabalhos acadêmicos, autoria e apresentação de palestras, trabalhos voluntários, regência de classe, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos desta natureza.

• Títulos sem carga horária definida não receberão pontuação.

• Os documentos em língua estrangeira de títulos apresentados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

• Todos os títulos serão avaliados isoladamente e nenhum receberá dupla valorização.

• Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação.

• O candidato deverá no momento da entrega observar a quantidade de títulos, constante do quadro de Pontuação, protocolando somente os títulos válidos.

Declaro ter entregado os documentos abaixo relacionados de acordo com o Anexo III do Edital de Abertura das Inscrições 01/2017 – Prefeitura do Município de Jaguariúna

Nome
Nº de Inscrição
Candidato à vaga

Relação de Documentos	Pontuação

Assinatura do Candidato _____

Data _____